



## Publicações Prefeitura de Mariana

### Concurso Público: Resultados

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/16 - POSSE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/16 - POSSE

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os concursado(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2013, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados, nos termos da Lei Complementar Nº 005/2001, bem como para se submeterem a exame médico admissional. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e xerox: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) duas fotografias 3x4 recente; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia de documento comprobatório de trabalho, no setor público ou privado (Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho por tempo determinado), anterior ao serviço público municipal; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago; j) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; k) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo; l) Cartão de vacinação(filhos menores de 5 anos) m) Declaração Escolar(filhos maiores de 5 anos e menores de 14) e número da conta Itaú no ato da recepção, **no prazo de 30 dias a partir da publicação** no horário de **8h00 às 11:30 e de 13:00 às 17h00**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Esclarece-se ainda, que além dos documentos previstos no referido Edital, os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a serem entregues ao FUNPREV (Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana), sito à Rua Marques de Pombal, nº 40, Bairro Rosário, nesta cidade: Documentos do Concurado: **Cópia da** Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, CTPS

(página que contenha a foto, a identificação civil e todos os Contratos de Trabalho), Comprovante de endereço, Certidão de Casamento (caso seja casado).

Documentos dos Dependentes: **Cópia da** Carteira de Identidade e CPF (quando maior de idade), Certidão de nascimento (quando menor de idade), Laudo comprobatório de condição de invalidez (se aplicável).

## **MEDICO DE PSF**

Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.
362011076	Helen Oliveira Faria De Assis Rocha	21/06/1979

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.326, DE 05 DE MAIO DE 2016**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 9.743,65 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 9.743,65 (nove mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

## **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....5.950,00

17.122.0026.6.007-339033 - Passagens e Despesas com  
Locomoção.....3.793,65

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 9.743,65**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

#### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

## **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....9.743,65

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 9.743,65**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de maio de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.342, DE 10 DE MAIO DE 2016**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 15.069,60 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 15.069,60 (quinze mil sessenta e nove reais e sessenta centavos)**

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339035 - Serviço de  
Consultoria.....15.069,60

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 15.069,60**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....15.069,60

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 15.069,60**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de maio de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

# Legislação: Decretos

## DECRETO Nº 8.343, DE 11 DE MAIO DE 2016

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 3.303,28 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 3.303,28 (três mil trezentos e três reais e vinte e oito centavos)**

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

###### **Manutenção da Frota de Veículos**

17.122.0026.5.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.303,28

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 3.303,28**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

###### **Manutenção da Frota de Veículos**

17.122.0026.5.005-339030 - Material de Consumo.....3.303,28

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 3.303,28**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 11 de maio de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.344, DE 11 DE MAIO DE 2016**

*“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....60.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 60.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção da Frota de Veículos**

17.122.0026.5.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....60.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 60.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 11 de maio de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.345, DE 11 DE MAIO DE 2016**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 1.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**.

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....1.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....1.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 11 de maio de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.350, DE 16 DE MAIO DE 2016**



*“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 34.352,44 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 34.352,44 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

##### **Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....34.352,44

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 34.352,44**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

##### **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....34.352,44

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 34.352,44**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 16 de maio de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.354, DE 17 DE MAIO DE 2016**

*“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 61.652,33 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 61.652,33 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)**.

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339030 - Material de

Consumo.....10.083,17

**Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto**

17.512.0028.5.003-449051 - Obras e  
Instalações.....13.682,11

**Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto**

17.512.0029.6.005-339030 - Material de  
Consumo.....37.887,05

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 61.652,33**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....61.652,33

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 61.652,33**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 17 de maio de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.358, DE 20 DE MAIO DE 2016**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 5.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial

STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.600,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 5.600,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.600,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 5.600,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de maio de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

## Licitações: Pregão Presencial

### Pregão presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana MG-** Torna publico Pregão Presencial 076/2016. Exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:**Aquisição de jogos de camisas e calções ara atender as demandas da Secretaria de Desportos. **Abertura: 08/06/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 24 de maio de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

**Prefeitura Municipal de Mariana MG-** Torna publico Pregão Presencial 077/2016. Exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção de equipamentos e veículos da frota Municipal. **Abertura: 08/06/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 24 de maio de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

**Prefeitura Municipal de Mariana MG-** Torna publico Pregão Presencial 078/2016. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços para continuação dos trabalhos técnicos para o desenvolvimento da política municipal de proteção do patrimônio cultural de Mariana MG, e adequação de documentação ao repasse de ICMS Patrimonial Cultural. **Abertura: 09/06/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 24 de maio de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Extratos de contratos

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2014 CONTRATADO (A): JOEL BRUM DA SILVEIRA**  
**OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **VALOR: 2.125,00/ mês DATA: 11/03/2016**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.122.0018.2.087 339036 Ficha 381FUND. LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Ferreira - Sec. Interina de Educação.**

**CANCELAMENTO CONTRATO Nº 117/2016 - CONTRATADO (A): PIEMONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** **OBJETO:** Fica CANCELADO o Contrato nº 117/2016, datado de 06/04/2016 cujo objeto é fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atendimento às necessidades das escolas municipais e diversos setores da Secretaria Municipal de Educação. Mariana, 20/05/2016. Juliana Alves Ferreira - Sec. Interina de Educação.

**1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 258/2015 CONTRATADO (A): GISELE COSTA AGUIAR LOPES & CIA LTDA - EPP** **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 30 dias **DATA: 02/05/2016 FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec.

Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 CONTRATADO (A):** AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME. **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais e artigos esportivos para atendimento aos programas e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **VALOR:** R\$ 2.188,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 11/05/2017 **DATA:** 12/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 260; 0802.08.243.0019.2.401-339030 1100 ficha 265; 0801.08.122.0001.2.320-339090 1100 ficha 242. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 125/2015 CONTRATADO (A):** DIMINAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Decréscimo de serviços. **DATA:** 02/05/2016 **VALOR:** R\$ 837,40 **VINCULAÇÃO:** ARP 076/2014 **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, "b!" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93. Helberth Luis Ferreira Reis - Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016 CONTRATADO (A):** R.O GOMES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA TRABALHO - ME (GLOBAL EPI) **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as demandas dos profissionais das diversas secretarias da Administração Municipal **VALOR:** R\$ 61.889,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/05/2017 **DATA:** 06/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339030 1100 Ficha 621 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Enio Eduardo Pontes Pereira - Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico.

**CONTRATO Nº 154/2016 CONTRATADO (A):** GN ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** Fornecimento carnes para preparo da alimentação escolar balanceada de modo a atender aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino **VALOR:** R\$ 1.085.999,99 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 29/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339039 1100 ficha 039 **VINCULAÇÃO:** Adesão a ATA 022/2015/Prefeitura de Pouso Alegre/MG **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Helberth Luis Ferreira dos Reis.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016 CONTRATADO (A):** DYUNIA SOARES ALMEIDA FERNANDES - MEI. (FRUTAS E LEGUMES MAGALHÃES) **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, quadros brancos para a Escola Municipal do Morro Santana em atendimento a Secretaria de Educação **VALOR:** R\$ 7.600,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 24/04/2017 **DATA:** 25/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 449052 1147 Ficha 431. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliana Alves Ferreira - Secretária Interina de Educação.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016 CONTRATADO (A):** JVC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, açúcar e pó de café para atender a demanda de todas as secretarias da Administração Municipal. **VALOR:** R\$ 8.640,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17/04/2017 **DATA:** 18/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339030 1100 Ficha 742 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Enio Eduardo Pontes Pereira. Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

---

# Publicações SAAE Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 030/2013

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 030/2013. PREGÃO PRG: 007/2013 - PRC: 041/2013. CONTRATADA: FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO:** Rescisão amigável do contrato de locação de equipamentos e mão de obra para implantação de sistema de automação, telecontrole e telemetria para as estações de saneamento do SAAE Mariana **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 Art. 78 atualizada **DATA:** 04/05/2016. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo SAAE/Mariana- MG.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 - PRC: 023/2016. CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO HAM TAI - HUMANOS AMANTES DO TAICHICHUAN E CONGENERES. **OBJETO:** Contratação de serviços de ginástica laboral oriental (Tai Chi Chuan) para atender aos servidores do SAAE. **VALOR:** R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA:** 24/05/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17. 122. 0026. 6. 007 339039 Ficha 15. **FUND. LEGAL:** Artigo 25, Inciso II Lei Federal 8.666/93. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.